

Fronteira – MG, 9 de agosto de 2022

Ofício: 116/2022

Identificação/Interessados: Equipe Psicossocial da Educação

Destinatário: Pré Escolar Maísa Passuelo

Assunto: Evasão Escolar

Cópia

RELATÓRIO DE INTERVENÇÃO

A equipe psicossocial da Secretaria de Educação de Fronteira vem através deste encaminhar a devolutiva sobre a situação de evasão escolar envolvendo a criança **Yuri Henrique da Silva Castilho** filho de **Maria Regina Sena da Silva** residente à **Rua Conceição das Alagoas - Ângelo Passuelo.**

No dia 08 de Agosto realizamos visita domiciliar e fomos recepcionados pela mãe do aluno, a Sra. Maria Regina que na ocasião informou que as faltas ocorridas nos meses anteriores se deram por motivos eventuais que em sua maioria envolviam problemas com resfriados, incluindo um contágio pelo corona vírus sendo que a última condição de saúde envolvia uma patologia dermatológica a qual ela relatou que já foi medicada e tratada e em virtude disso, segundo ela, a frequência escolar já foi regularizada.

A equipe Psicossocial teceu orientações sobre as implicações que podem ocorrer no Auxílio Brasil tendo em vista que as faltas escolares já são agravantes para o bloqueio pelo descumprimento de condicionalidade.

Maria relatou estar ciente sobre a condição e se comprometeu à encaminhar a criança assiduamente à escola.

É o que nos cumpre informar a respeito até o presente momento. Aproveita-se o ensejo para transmitir votos de estima e consideração.

MSR
Marlon Silya Ribeiro
Psicólogo
CRP 06/125.101
IS 896

Tuani
Tuani Cunha dos Santos
Assistente Social
CRESS / Assistente Social
CRESS MG: 0174- SEC

*Ricardo
Santos
Danalho*